



COPA
ALOÍSIO GREGÓRIO
SUB-17

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	6
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES	13

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17 de 2025**, doravante denominado **Copa Aloísio Gregório Masculino Sub/17** ou apenas Competição, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** é o atendimento ao inteiro teor deste Regulamento Específico da competição.

Artigo 3º - A **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** será disputada na forma deste regulamento pelos cinco clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** será atribuído o título de Campeão da Copa Cariri Masculino Sub/17 de 2025 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa Cariri Masculino Sub/17 de 2025.

§ 1º - O troféu representativo da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17**.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** os atletas que tenham seus vínculos desportivos protocolados, via sistema “on-line”, na DRT/FCF até o dia 24 de outubro de 2025 permitindo-se registros adicionais para a disputa da competição até o término da 1ª Fase.

Artigo 6º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados na **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** através do Sistema ***fcfonline.com.br***. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 7º - Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 2008.

Artigo 8º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 9º - Contratos de novos atletas poderão ser registrados a qualquer tempo no ***fcfonline.com.br*** e constar no BID desde que publicado antes do início da 2ª Fase, data final para inscrição na Competição.

Artigo 10º - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido para outro clube participante da mesma competição, **mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.**





CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 - A **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17** será disputada em três Fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final).

§ Único - Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 - Na 1ª Fase, os clubes se enfrentarão em turno único, totalizando 5 rodadas, classificando-se para a 2ª Fase (Semifinal) os quatro clubes que somarem o maior número de pontos, considerando, se necessário, os critérios de desempate previstos.

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, os quatro clubes melhores colocados, serão divididos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos somente de ida, classificando-se para a 3ª Fase (Final), os clubes com o maior número de pontos ganhos dentro de seus grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo B - 1º do grupo A vs 4º do grupo A

Grupo C - 2º do grupo A vs 3º do grupo A

§ 3º - Na 3ª Fase (Final), os 2 clubes melhores colocados da 2ª Fase se enfrentarão em partida única.

Grupo D - Vencedor do grupo B ou C vs Vencedor do grupo C ou B





Artigo 13 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º - Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate entre os clubes na 2ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).

Artigo 15 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se o critério abaixo:

- I - Cobrança de pênaltis.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 16 - Ao Clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17 de 2025**.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão, na **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17 de 2025**.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 2ª Fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - O clube desclassificados na 1ª Fase, ocupará a posição final de 5º colocado por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



**A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE**

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 18 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 19 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17 de 2025**.

Artigo 21 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 22 - Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 23 - As partidas da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17 de 2025** terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 24 - Ao final da 1ª Fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 25 - Cada clube poderá efetuar até sete substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.

Artigo 26 - A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 27 - Os jogos da Fase Final da **Copa Cariri Aloísio Gregório Masculino Sub/17 de 2025** somente poderão ser realizados em estádios.

Artigo 28 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 13 de outubro de 2025

Neivaldo Junior

Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Barbalha Futebol Clube	Barbalha
Cariri Football Club	Juazeiro do Norte
Crato Esporte Clube	Crato
Guarani Esporte Clube	Juazeiro do Norte
Associação Desportiva Recreativa Cultural ICASA	Juazeiro do Norte

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO B
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270